



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/11/2025 15:23:00.990 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4381/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.381-C DE 2024

Altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para permitir a inclusão de informação sobre condição de saúde crônica na Identificação Civil Nacional (ICN).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei permite a inclusão de informação sobre condição de saúde crônica na Identificação Civil Nacional (ICN).

Art. 2º A Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Será incluída na ICN, a requerimento da pessoa ou do seu representante legal, informação sobre condição de saúde crônica, cuja divulgação seja relevante para a adoção de cuidados especiais no seu atendimento.

Parágrafo único. A inclusão da informação a que se refere o caput deste artigo fica condicionada à sua comprovação perante o órgão estadual competente, mediante relatório médico do qual conste a Classificação Internacional de Doenças (CID)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado PATRUS ANANIAS
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257090178700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Patrus Ananias

* c d 2 5 7 0 9 0 1 7 8 7 0 0 *